



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 102

Concede RTIDE a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual à frente discriminado, ficando revogados os itens: 02 do Dec. 307/89 - 03 do Dec. 311/89 e 09 do Dec. 405/89, a contar de 1º de abril de 1990:

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO	PERCENT.
01- Elisôr de Oliveira Mota	Assist.Adm. II	DML	100%
02- Gerson Gomes	Assist.Adm. IV	DSU	40%
03- Aguinaldo M. da Silva	Assist.Adm. IV	DSF	100%
04- Marcia Regina La Porte	Assist.Adm. IV	DSF	40%

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Alterado Conforme**

Decreto N.º 200 / 90

*Demid*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**

Decreto N.º 218 / 90

*Demid*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 05 / 19 90

DE N.º 4630

UMUARAMA, 04 / 05 / 19 90

*Jaime*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO